

INDICAÇÃO

Indico a realização da conclusão da pavimentação asfáltica das ruas paralelas à Avenida Domingas Alves da Costa, no bairro Osmar Cabral.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a realização da conclusão da pavimentação asfáltica das ruas paralelas à Avenida Domingas Alves da Costa, visando eliminar a poeira excessiva, melhorar a mobilidade urbana e proporcionar mais qualidade de vida aos moradores.

JUSTIFICATIVA

Durante fiscalização realizada no local, constatou-se que diversas ruas paralelas à Avenida Domingas Alves da Costa permanecem sem pavimentação asfáltica, situação que tem causado inúmeros transtornos aos moradores. A ausência de asfalto resulta em intensa formação de poeira durante o período de estiagem, prejudicando a saúde da população, especialmente de crianças, idosos e pessoas com doenças respiratórias, além de causar desconforto e comprometer a qualidade de vida.

Além disso, a falta de pavimentação dificulta a mobilidade urbana, prejudica o tráfego de veículos e pedestres e favorece a degradação das vias, especialmente durante o período chuvoso.

Diante disso, faz-se necessária a conclusão da pavimentação asfáltica das ruas paralelas à Avenida Domingas Alves da Costa, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança, acessibilidade e qualidade de vida para os moradores da região.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340030003300360037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.







AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500340030003300360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de julho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340030003300360037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

